

metros quadrados, pertencente a Felisberto Ferreira; a 61.^a com a área de 4:190 metros quadrados, pertencente a Manuel Joaquim Pereira; a 62.^a com a área de 31:831 metros quadrados, a 63.^a com a área de 22:245 metros quadrados, pertencentes a Manuel da Fonseca Pina; a 64.^a com a área de 1:895 metros quadrados, pertencente a Manuel Miguel; a 65.^a com a área de 1:578 metros quadrados, pertencente a Maria José; a 66.^a com a área de 36:308 metros quadrados, pertencente ao Dr. Arnaldo Sacadura; a 67.^a com a área de 11:150 metros quadrados, pertencente a Emídio Salvador Antunes; a 68.^a com a área de 1:350 metros quadrados, pertencente a Maria Bernardina e Manuel Ferreira; a 69.^a com a área de 858 metros quadrados, pertencente a António Ferreira; a 70.^a com a área de 2:100 metros quadrados, pertencente a Clementina Maria; a 71.^a com a área de 1:935 metros quadrados, pertencente a Firmino Algibredo; a 72.^a com a área de 1:805 metros quadrados, pertencente a Albano de Andrade; a 73.^a com a área de 1:145 metros quadrados, pertencente a Francisco de Almeida; a 74.^a com a área de 547 metros quadrados, pertencente a Bernardina Rosa; a 75.^a com a área de 46 metros quadrados, pertencente a Luís Gonçalves; a 76.^a com a área de 772 metros quadrados, pertencente a José da Fonseca; a 77.^a com a área de 8:570 metros quadrados, pertencente a António Agostinho; a 78.^a com a área de 1:847 metros quadrados, pertencente a Estêvão Pereira; a 79.^a com a área de 4:045 metros quadrados, pertencente a Manuel Luís; a 80.^a com a área de 1:705 metros quadrados, pertencente a Joaquim Teixeira; a 81.^a com a área de 3:038 metros quadrados, pertencente a Ana Teixeira; a 82.^a com a área de 780 metros quadrados, pertencente a Ana Teresa; a 83.^a com a área de 510 metros quadrados, pertencente a Rodrigo Gonçalves; a 84.^a com a área de 180 metros quadrados, a 85.^a com a área de 630 metros quadrados, pertencentes ao caminho público da Câmara de Belmonte; a 86.^a com a área de 750 metros quadrados, pertencente ao caminho público da Câmara da Guarda: manda o Governo da República Portuguesa, em conformidade com o parecer do Conselho Superior das Obras Públicas e Minas, seja concedida a expropriação das parcelas do terreno acima descritas, na totalidade de 270.356^m2,50, situadas nas freguesias de Gonçalves e Belmonte, concelhos da Guarda e Belmonte, distritos da Guarda e Castelo Branco, destinadas à exploração dos aluviões do estanho, existentes dentro da área da sua concessão mineira.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 26 de Fevereiro de 1915. — O Ministro do Fomento, *José Nunes da Ponte*.

Para Juan Salinas, concessionário da mina de estanho Pôrto Sabugal n.º 2, situada na freguesia de Gonçalves, concelho e distrito da Guarda.

PORTARIA N.º 317

Tendo requerido Juan Salinas, na qualidade de concessionário da mina de estanho Carvalheira, situada na freguesia de Belmonte, concelho e distrito da Guarda, e nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º da lei sobre expropriações, datada de 26 de Julho de 1912 e regulamento publicado no *Diário do Governo* n.º 40, de 19 de Fevereiro de 1913, a expropriação, por utilidade pública e urgente, das seguintes parcelas de terreno: a 1.^a com a área de 600 metros quadrados, a 2.^a com a área de 10:135 metros quadrados, a 3.^a com a área de 3:050 metros quadrados, a 4.^a com a área de 180 metros quadrados, a 5.^a com a área de 180 metros quadrados, pertencentes a João Pina Bugalha; a 6.^a com a área de 1:658 metros quadrados, a 7.^a com a área de 7:842 metros quadrados, pertencentes a José António Dias das Neves; a 8.^a com a área de 810 metros quadrados, pertencente a Joaquim Manuel Ferreira; a 9.^a com a área de 629

metros quadrados, pertencente a Maria José; a 10.^a com a área de 691 metros quadrados, pertencente à viúva de José Gonçalves; a 11.^a com a área de 1:260 metros quadrados, pertencente a António Melo; a 12.^a com a área de 730 metros quadrados, pertencente a João Ferreira; a 13.^a com a área de 4:581 metros quadrados, pertencente a José Duarte; a 14.^a com a área de 610 metros quadrados, a 15.^a com a área de 10:100 metros quadrados, pertencentes a Manuel da Fonseca Pina; a 16.^a com a área de 699 metros quadrados, a 17.^a com a área de 574 metros quadrados, pertencentes à Feitoria de José Campos; a 18.^a com a área de 2:440 metros quadrados, pertencente a Augusto Atanásio; a 19.^a com a área de 9:552^m2,50, pertencente a Ana da Assunção; a 20.^a com a área de 1:507^m2,50, pertencente a João Martinho; a 21.^a com a área de 1:559^m2,60, pertencente a Francisco Melo; a 22.^a com a área de 10:149^m2,50, pertencente a João dos Santos Melo; a 23.^a com a área de 16:458 metros quadrados, a 24.^a com a área de 94:460^m2,95, a 25.^a com a área de 701^m2,50, pertencentes a Francisco Saraiva; a 26.^a com a área de 18:175 metros quadrados, pertencente à Feitoria do Dr. Prazeres; a 27.^a com a área de 32:203 metros quadrados, a 28.^a com a área de 30:800 metros quadrados, pertencentes a António Craveira Rabaça; a 29.^a com a área de 637^m2,50, o a 30.^a com a área de 450 metros quadrados, pertencentes ao caminho público da Câmara da Guarda: manda o Governo da República Portuguesa, em conformidade com o parecer do Conselho Superior das Obras Públicas e Minas, que seja concedida a expropriação das parcelas do terreno acima descritas, na totalidade de 236:424^m2,5, situadas nas freguesias de Gonçalves e Vela, concelho e distrito da Guarda, destinadas à exploração dos aluviões do estanho existentes dentro da área da sua concessão mineira.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 26 de Fevereiro de 1915. — O Ministro do Fomento, *José Nunes da Ponte*.

Para Juan Salinas, concessionário da mina de estanho Carvalheira, situada na freguesia de Gonçalves, concelho e distrito da Guarda.

PORTARIA N.º 318

Tendo requerido Juan Salinas na qualidade de concessionário da mina de estanho Pôrto do Sabugal, situada na freguesia de Belmonte, distrito de Castelo Branco, e nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º da lei sobre expropriações, datada de 26 de Julho de 1912 e regulamento publicado no *Diário do Governo* n.º 40 de 19 de Fevereiro de 1913, a expropriação por utilidade pública e urgente das seguintes parcelas de terreno: a 1.^a com a área de 10 metros quadrados, pertencente a Ana Teixeira; a 2.^a com a área de 3:650 metros quadrados, pertencente a João Pina Bugalha; a 3.^a com a área de 2:199 metros quadrados, pertencente a Adelino Mendes; a 4.^a com a área de 3:147 metros quadrados, pertencente a Maria Cândida; a 5.^a com a área de 4:615 metros quadrados, pertencente a Manuel da Fonseca Pina; a 6.^a com a área de 428 metros quadrados, pertencente à feitoria de José Campos; a 7.^a com a área de 509 metros quadrados, pertencente a Manuel da Fonseca Pina; a 8.^a com a área de 45 metros quadrados, pertencente a Alexandre Agostinho; a 9.^a com a área de 1:550 metros quadrados, pertencente a Ana Teresa; a 10.^a com a área de 2:697 metros quadrados, pertencente a Joaquim de Almeida; a 11.^a com a área de 1:865 metros quadrados, pertencente a João Pina Bugalha; a 12.^a com a área de 483 metros quadrados, pertencente a Adriano Cardoso; a 13.^a com a área de 346^m2,50, pertencente a Joaquim Cardoso; a 14.^a com a área de 294^m2,50, pertencente a Bernardo Cardoso; a 15.^a com a área de 216 metros quadrados, pertencente a filhos de Agostinho Valente;